



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 804.2022

Toledo, 26 de julho de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo Câmara
Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 129, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 214/2022/DL, de 26 de julho de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 129, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC)", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 24ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno - RI com despacho à Comissão de Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Atenciosamente,

LEOCLIDES

LUIZ ROSE

BISOGNIN:

17904684004

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo